



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº /2025 AO PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 03/2025**

Os Vereadores que subscrevem, vem nos termos do Artigo 116, §5º, do Regimento Interno desta Câmara, apresentar a presente emenda, visando modificar o **Artigo 1º, caput, do Projeto de Resolução 03/2025**, da Câmara Municipal de Montanha, o qual terá a seguinte redação:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, 1 (uma) função gratificada de Chefe De Recursos Humanos a ser ocupada por um servidor em exercício, para o desempenho das seguintes funções:

Montanha/ES, 24 de abril de 2025.

**Paulo Cezar Fiorio Ghiotto
Vereador**

**Odair Pancieri Sallin
Vereador**

**Célia Rodrigues de Souza
Vereadora**